



Banco do Brasil - Central de Pendências

Quem vai receber?

J JHONN LENONN VAZ
***.524.119-**

Valor a ser pago
R\$ 53,00

Instituição
ITAU UNIBANCO S.A.

Forma de pagamento
Conta corrente

Chave Pix
***.524.119-**

Data do Pagamento
26/04/2024



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	26/04/2024	3709	3452/2024	3130/2024	

Licitação

Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor

Fornecedor

JHONN LENONN VAZ

Matrícula

5607-3

CPF/CNPJ

064.524.119-93

Endereço

Est Piên para Gramados, 0 - casa

Bairro

GRAMADOS

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

4136321291

Tipo da conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

10188-5

Classificação da despesa

3970

11 SECRETARIA DE SAUDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 53,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL

Documento

2604

Data

26/04/2024

Valor

R\$ 53,00

Recibo

Recebi da Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 3130/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **3452/2024** Emitido em **24/04/2024** Requisição N° **3130/2024**

Licitação
Tipo **Sem licitação** Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **JHONN LENONN VAZ** Matrícula **5607-3** CPF/CNPJ **064.524.119-93**
Endereço **Est Piên para Gramados, 0 - casa** Bairro **GRAMADOS**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136321291** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho **R\$ 53,00**
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor liquidado **R\$ 53,00**
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Saldo a liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras Informações

Retenções
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou a liquidação
4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Vencimento da liquidação
24/05/2024

Histórico
SERVIÇOS ADMINSITRATIVOS DA SECRETARIA EM MANDIRITUBA DIA 22/04/2024

Documentos fiscais
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 22/04/2024 Outras 22/04/2024 53,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
3130/2024	Ordinário	22/04/2024		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	5607-3	064.524.119-93				
JHONN LENONN VAZ						
Endereço		Bairro				
Est Pien para Gramados, 0 - casa		GRAMADOS				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Pien/PR	83860-000	4136321291				

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 17.291,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 53,00
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 17.238,00

Outras informações

Histórico

SERVIÇOS ADMINSITRATIVOS DA SECRETARIA EM MANDIRITUBA DIA 22/04/2024.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 349 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Jhonn Lenonn Vaz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.214-3/PR matrícula funcional 102821, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Serviços Administrativos da Secretaria	22/04/2024	Mandirituba/PR	1(um)	53,00	3130/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Encontro da supervisão técnica do curso de acolhimento familiar	23/04/2024	Rio Negro/PR	1(um)	53,00	3169/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:559771D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 348 DE 22 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 348 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Jessica Felski Sokalski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.701.106/SC matrícula funcional 4765994, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Encontro da supervisão técnica do curso de acolhimento familiar	23/04/2024	Rio Negro/PR	1(um)	53,00	3170/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:3E21A6BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 349 DE 22 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 349 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Jhonn Lenonn Vaz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.214-3/PR matrícula funcional 102821, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Serviços Administrativos	22/04/2024	Mandrituba/	1(um)	53,00	3130/2024

da Secretaria		PR			
---------------	--	----	--	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:71815973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 350 DE 22 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 350 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Andreza Katzer** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.371/SC matrícula funcional 316151, ocupante do cargo público de **Psicólogo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Planifica SUS	23/04/2024	Curitiba/ PR	1(um)	53,00	3131/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:8E17E970

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 351 DE 22 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 351 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública **AGNEZA CASTRO DE OLIVEIRA ORLANDINI**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.799.276.2/PR e matrícula funcional 105431, ocupante do emprego público de **Agente comunitária de saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Planifica SUS	23/04/2024	Curitiba/ PR	1(um)	53,00	3132/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Jhonn Lenonn Vaz

Matricula: 102128

Secretaria/Depto: Saúde

Cargo ou Função: Aux. Administrativo

Agência: 3778

Conta corrente: 10188-5

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Ap. de Almeida Grosskopf

Com pernoite? Sim (☐) Não (☒)

Vai e volta no dia? Sim (☒) Não (☐)

Data de saída: 22/04/2024

Data de chegada: 22/04/2024

Hora de saída: 11:00

Hora de chegada: 13:30

Veículo utilizado/ Placa: SDU-6B42

Veículo utilizado/ Placa: SDU-6B42

Motorista: Jhonn Lenonn

Motorista: Jhonn Lenonn

Destino: Mandirituba/ PR

Motivo: Serviços administrativos da secretaria

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
()	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		

Valor total a empenhar:

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 22 de abril de 2024

Jhonn Lenonn Vaz
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]
Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Jhonn Lenonn Vaz Matrícula: 102128
Secretaria/Depto: Saúde Cargo ou Função: Aux. Administrativo

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Ap. de Almeida Grosskopf
Com pernoite? Sim (☐) Não (☒) Vai e volta no dia? Sim (☒) Não (☐)
Data de saída: 22/04/2024 Data de chegada: 22/04/2024
Hora de saída: 11:00 Hora de chegada: 13:30
Total de horas fora: 02:30
Veículo utilizado/ Placa: SDU-6B42 Veículo utilizado/ Placa: SDU-6B42
Motorista: Jhonn Lenonn Vaz Motorista: Jhonn Lenonn Vaz
Destino: Mandirituba/ PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):
Serviços administrativos da secretaria.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

(☐) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

(☐) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- (☐) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9
(☐) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
(☐) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
(☐) Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 22 de abril de 2024

Jhonn Lenonn Vaz
Assinatura do(a) servidor(a)

[Assinatura]
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

NFC-e

RESTAURANTE PARADA 47 LTDA

CNPJ: 02.631.143/0001-27

I.E.: 9016284758

RODOVIA BR 116, SN

- KM 152

AREIA BRANCA DOS ASSIS, Mandirituba,

PR

CEP: 83810-000 (41) 3633-1833

DANFE NFC-E Nota Fiscal Eletrônica para
Consumidor Final

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de
ICMS

NFCe n° 11.908 Série: 002 22/04/2024 12:52:00

DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VL.UNIT.	SUBTOTAL
REFEICAO	1,00	Un	46,90	46,90

QTDDE TOTAL DE ITENS 1

VALOR DOS PRODUTOS 46,90

DESCONTOS 0,00

VALOR TOTAL 46,90

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO

Cartão de Débito 46,90

Informação dos Tributos Incidentes 10,41
(Lei Federal 12.741/2012)

Consulta pela Chave de Acesso em <http://www.spad.fazenda.gov.br/modulos/consulta/consulta.php?chave=100>

Chave de Acesso
41240402631143000127650020000119081887981730

Consulta via leitor QR Code



Prot. Autorização: 141240611147584 - 22/04/2024
12:52:09

Software Gest&Click - www.gestaclick.com.br



Prefeitura Municipal de Piên

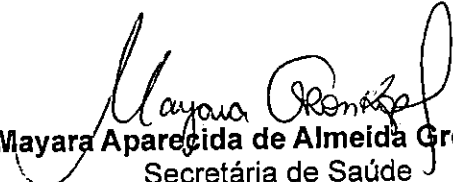
Secretaria de Saúde

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal Srta. Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, DECLARA para devidos fins que o servidor JHONN LENONN VAZ, esteve se deslocando até a cidade de Mandirituba-PR na data de 22 de abril de 2024 das 11:00 às 13:30 hs para transportar servidora do setor de vigilância em saúde secretaria municipal de saúde de Rio Negro que esteve neste município para realização de atividades orientativas a auxiliares junto a equipe da secretaria de saúde de Piên na investigação de casos de tuberculose.

Atenciosamente,

Piên, 22 de abril de 2024.


Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto 093/2022